

DECRETO N.º 51.088, DE 22/04/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4893/26.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial a importância de R\$441.291,69 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1218	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0048.2237	Zeladoria de Cemitério Público
Categoria Econômica	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	441.291,69	
Total	441.291,69	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	441.291,69	
Total	441.291,69	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal